

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0208-2020

PROCESSO: 135413/2020

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de implantação e pavimentação asfáltica na MT-320/130, numa extensão de 5km, Perímetro Urbano no Município de Marcelândia..

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 6.127.069,13 (Seis milhões, cento e vinte e sete mil, sessenta e nove reais e treze centavos) sendo que R\$ 5.023.177,62 (Cinco milhões, vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 122.548,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT e R\$ 981.343,51 (Novecentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 1200

NATUREZA DE DESPESA: 44.42.51

FONTE: 196

FISCAL DO CONVÊNIO: Engº. Vinicius de Arruda Silva sob matricula nº 296637 e com Membro Substituto o Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira sob matricula nº 243069.

INICIO: 08/06/2020 - TÉRMINO: 08/06/2021

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94fe96e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)